



São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9º da nossa Convenção e deliberação de Assembléia, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas** do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar do único item da ordem do dia:

1. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECORAÇÃO DOS HALLS DE ENTRADA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e parágrafo 2º, Artigo 11º do Capítulo III da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 12º do Capítulo III da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.